



PORTARIA Nº 110/81, 020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-323, TOTÓ (ABDIAS DE CARVALHO), com o seguinte itinerário:

a) Sentido cidade-subúrbio:

Praça Artur Oscar (Ponto de Retorno), Rua do Bom Jesus, Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Rua Carlos Gomes, Av. Engº Abdias de Carvalho, BR-232, Rua 11 de Agosto, Rua Juvencion da Cunha, Rua Paulino de Farias, Rua Aprigio Guimarães, Rua Padre Ibiapina, Av. Liberdade (Terminal).

b) Sentido subúrbio-cidade:

Av. Liberdade (Terminal), Rua Padre Ibiapina, Rua Aprigio Guimarães, Rua Paulino de Farias, Rua Juvencion da Cunha, Rua 11 de Agosto, BR-232, Av. Engº Abdias de Carvalho, Rua José Gonçalves de Medeiros, Av. Visconde de Albuquerque, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Dr. S. Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. N.S. do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Praça Artur Oscar (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do Tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife.

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 31 de janeiro de 1981.

Recife, 30 de janeiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE